|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR  |
| ASSUNTO | Reunião Técnica CEF-CAU/BR – IN Eng. Segurança Trabalho |

**DELIBERAÇÃO Nº 087/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018, que Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências, que em seu Art. 6º § 1º determina que os procedimentos para análise do requerimento serão definidos por meio de instrução específica emitida pelo CAU/BR, por meio da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR), com a finalidade de orientar e instruir os CAU/UF quantos aos procedimentos administrativos, com base no Manual de Atos Administrativos e Normativos de Competência do CAU/BR.

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar a seguinte convocação para Reunião Técnica da CEF-CAU/BR para a edição de Instrução Normativa com a finalidade de orientar e instruir os CAU/UF quantos aos procedimentos administrativos sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2018, em Brasília/DF, das 9 às 18 horas:
2. Conselheira Andrea Lúcia Vilella Arruda ou seu suplente;
3. Informar o centro de custos 1.01.01.002 para a instrução das despesas (diária extra), aproveitando o deslocamento e passagens da 82ª Plenária Ordinária do CAU/BR;
4. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e realização das convocações.
 |

Brasília – DF, 31 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Andrea VilellaCoordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa LimaCoordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Humberto Mauro Andrade CruzMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Joselia da Silva AlvesMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Juliano Pamplona Ximenes PonteMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Roseana DE Almeida VasconcelosMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |